



FOLHA N.º 001
DATA 14/03/05
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2005

PROCESSO

N.º 238/05

Interessado: Comissão Permanente de Educação e
Saúde Pública

Assunto: Projeto de Resolução n.º 005/2005, em que
dá nova redação ao Artigo 136, da
Resolução n.º 096, de 16.11.93 - Regimento Interno
Camaral.

Arquivo através do despacho do Presidente, com
Art. 136, Inciso XI, do

AUTUAÇÃO

Reg. Interno.
14/03/05

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005 /2005

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 136 DA
RESOLUÇÃO N.º 096, DE 16 DE NOVEMBRO DE
1993 – REGIMENTO INTERNO CAMERAL:.....**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - O Artigo 136 da Resolução N.º 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 136 – As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 16:00 (dezesseis) horas, podendo ter intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia”.

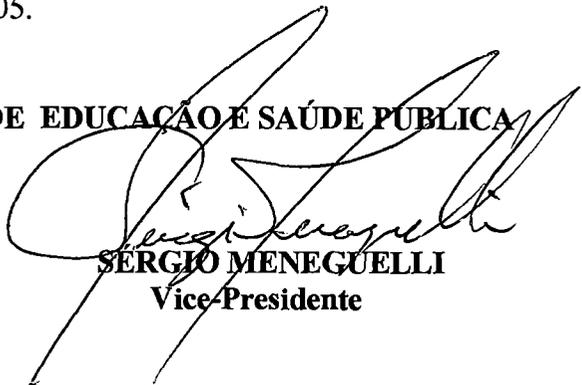
Artigo 2º - Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 11 de Março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA


WADY JOSÉ JARJURA
Presidente


SÉRGIO MENEGUELLI
Vice-Presidente

JOSÉ ANTÔNIO BECALLI
Membro

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 238	Fis. 41	Livro 09
	Colatina 14	de 03	de 05
			
	Diretor		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 14/03/2005
PRESIDENTE

- Arquivar-se conforme art. 116,
Inciso II do R.I. Cameral.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 003,
DATA 14/03/05
RUBRICA 

JUSTIFICATIVA

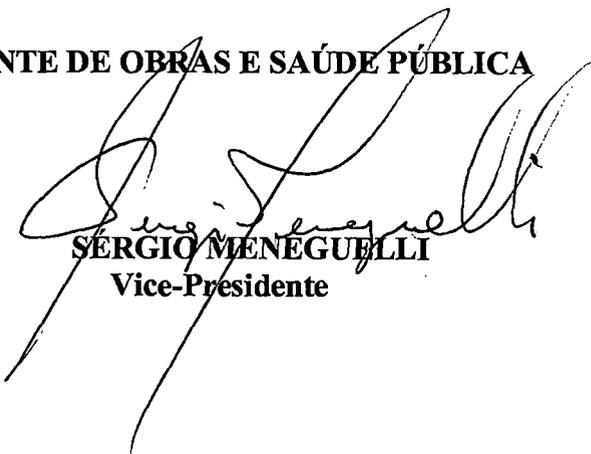
O presente Projeto de Resolução objetiva atender os cidadãos de nossa cidade em assistir as reuniões ordinárias realizadas neste Poder, bem como, vir de encontro aos pedidos de estudantes e professores que aqui chegam e procuram os nobres Edis para ajudarem em pesquisas escolar.

Justificamos ainda que o horário atual das 18:00 horas não está agradando aos vereadores nem a população, devido à sessão se estender até tarde da noite.

Sala das Sessões,
Em, 11 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SAÚDE PÚBLICA


WADY JOSÉ JARJURA
Presidente


SÉRGIO MENEGUELLI
Vice-Presidente

JOSÉ ANTÔNIO BECALLI
Membro